

PROGRAMAS DE APOIO À TRABALHADORA RURAL: UMA ANÁLISE DO PRONAF MULHER

WILKER VIANA DOS SANTOS¹; VÍTOR DUARTE BUCHWEITZ²; CATIA GRISA (Orientadora)³

¹Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM/UFPeI) – ike_wilker@msn.com

²FAEM/UFPeI – vitordb@hotmail.com

³FAEM/UFPeI – catiagrisa@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade social entre a mulher e o homem sempre ocorreu em todas as esferas, inclusive no meio rural. Na vida no campo, as mulheres encontravam grandes dificuldades de realizar sua independência econômica, e existiam poucas políticas como medidas de auxílio para o gênero feminino. Além disso, o preconceito existente contra as trabalhadoras rurais dificultavam ainda mais o seu estabelecimento no campo como produtoras (BUTTO & DANTAS, 2011).

As mulheres rurais até muito pouco tempo não tinham acesso a políticas públicas e historicamente a força de trabalho da mulher no campo era considerada somente como uma ajuda ao homem do campo, e, devido a sua desvalorização, não obtinham a sua autonomia econômica (BRASIL, 2010).

Segundo Siliprand, (2004), as mulheres agricultoras não eram contempladas nas políticas de segurança alimentar devido não serem identificadas como produtoras de alimentos, entretanto, essas trabalhadoras lutaram tentando conquistar a valorização de seu trabalho, reivindicando melhores condições de produção dos gêneros agrícolas de subsistência, além de acesso às informações nutricionais e de saúde, com vistas a melhora da nutrição de toda a sua família. Após a Constituição Federal de 1988, houve um conjunto de mudanças, principalmente com o crescimento organizacional por parte dessa categoria em busca de seus direitos (o caso da previdência social é emblemático neste sentido).

Visando minimizar o problema estabelecido, o governo brasileiro, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) lançou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar direcionado a mulher (Pronaf-Mulher) à partir da safra 2003-2004, na tentativa de estimular o trabalho das mulheres na agricultura familiar e nos assentamentos da reforma agrária.

Esse artigo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre os tipos de políticas públicas que apóiam as mulheres no meio rural no Brasil com enfoque sobre a efetividade da política do Pronaf-Mulher, expondo alguns estudos de desempenho dos resultados obtidos por esse programa.

2. METODOLOGIA

Este artigo insere-se no Projeto de Pesquisa “Novas Possibilidades para as Mulheres no Campo” e refere-se à etapa metodológica de revisão bibliográfica e pesquisa documental. Além de bibliografia especializada no tema de políticas públicas, agricultura familiar e relações de gênero, foram consultados sites e documentos governamentais de alguns programas de apoio às mulheres no meio rural, entre eles: Pronaf (especialmente o Pronaf Mulher), o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), o Programa de Organização

Produtiva das Mulheres Rurais, e Política Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Pronaf-Mulher é uma linha de financiamento derivada do Pronaf, cuja finalidade é atender as demandas de propostas de crédito relacionadas a projetos específicos de interesse da mulher agricultora. É destinado a mulheres agricultoras integrantes da unidade familiar de produção, independentemente do estado civil, que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), fornecida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Os itens que podem ser financiados pelo Pronaf-Mulher são: atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato; construção ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; obras de irrigação, açudagem, drenagem, proteção e recuperação do solo; formação de lavouras permanentes; formação ou recuperação de pastagens perenes; eletrificação e telefonia rural; aquisição de instalações, máquinas e equipamentos novos; implantação de cultura permanente; trator e colheitadeiras novos e usados; matrizes e reprodutores; aquisição de caminhões, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, camionetas de carga e de uso misto ou múltiplo e utilitários rurais, desde que destinados especificamente à atividade agropecuária; equipamentos e programas de informática voltados para gestão dos empreendimentos rurais (BANRISUL, 2010).

Além do Pronaf-Mulher, outros programas também surgiram com a finalidade de beneficiar a mulher agricultora familiar, sendo alguns eles:

- a) Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR): criado em 2004, o programa fornece às trabalhadoras a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso aos direitos previdenciários, por meio de mutirões itinerantes de documentação;
- b) Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais: criado em 2008, articulando ações do MDA, da Secretaria de Políticas para as Mulheres Rurais, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Pesca e Aquicultura, Companhia Nacional de Abastecimento e organizações da sociedade civil, o programa apóia as organizações produtivas das mulheres e promove o fortalecimento das redes, por meio de ações direcionadas à capacitação para a gestão, produção e comercialização.
- c) Política Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): esta ação tem a finalidade de focar o desenvolvimento de métodos e abordagens de assistência técnica e extensão rural comprometidas com a autonomia econômica da mulher, juntamente com a superação das desigualdades de gênero no meio rural;

Observa-se em relação ao desempenho do PRONAF Mulher que, muito embora seus efeitos positivos relatados pela bibliografia – como a condição de cidadania ao acessar documentação pessoal e as políticas públicas, aumento da autoestima, acesso a recursos financeiros e reconhecimento de sua contribuição econômica à família (Hernandes, 2009; Zorzi, 2008; Alves, 2006), ainda restam aspectos a serem contornados tais como o alcance e a efetividade de seus objetivos. Em pesquisa realizada no Rio Grande do Sul em 2005-2006, a partir de entrevistas semi-estruturadas com 25 mulheres agricultoras, Hernández (2009) constatou que o Pronaf-Mulher apresentava potencialidades e limites de efetivação. O estudo apontou avanços quanto a inserção da mulher nas atividades produtivas relacionadas ao crédito rural, porém o gerenciamento das

atividades e a aplicação dos recursos não eram administrados pela própria mulher e sim pela família, o que provoca um questionamento sobre o empoderamento das agricultoras familiares (HERNÁNDEZ, 2009).

Em outra pesquisa realizada de 2007 a 2009, Hernández & Spanevello (2010) observaram que na região do Médio Alto Uruguai no Rio Grande do Sul, apesar das mulheres serem reconhecidas pelo Estado em termos de alvo das políticas públicas, o mesmo ainda não acontecia por parte dos agentes de operacionalização do crédito.

Em estudo realizado em dois assentamentos agrários no município de Monsenhor Tabosa-CE, Duarte (2010) verificaram que o financiamento Pronaf-Mulher se constituiu em uma “conquista” para categoria, no entanto, ressaltaram que esta medida se tornaria mais eficiente quando viesse acompanhada, paralelamente, de um programa de assistência técnica e extensão rural voltado para as necessidades do gênero, bem como para sua qualificação na condição de mulher. Apesar de a política pública conseguir abranger uma quantidade significativa de mulheres nesses dois assentamentos estudados, ocorreram várias falhas em relação ao alcance da proposta, principalmente em relação ao estímulo para a autonomia econômica dessas mulheres (Duarte, 2010).

4. CONCLUSÕES

A bibliografia especializada sinaliza que as principais responsabilidades atribuídas para as mulheres rurais ainda são as tarefas destinadas ao preparo doméstico da alimentação, com pouco reconhecimento de suas atividades para além da casa ou da alimentação. O trabalho das mulheres nos espaços de produção geralmente é interpretado como “ajuda” ao marido ou ao pai, com pouco reconhecimento sobre sua participação na geração de renda. Mesmo que, em grande medida, responsáveis pela produção da alimentação da família (autoconsumo), esta atividade das mulheres é pouco reconhecida como uma fonte de renda não-monetária.

Em relação ao Pronaf-Mulher, embora o mesmo sinalize o reconhecimento por parte do Estado de considerar as especificidades das mulheres agricultoras familiares nas políticas públicas – como também o fizeram as demais ações mencionadas acima -, a pesquisa bibliográfica evidenciou uma série de desafios e dificuldades do programa em atender aos seus objetivos, expressando principalmente como uma estratégia para complementar a economia familiar. As características e a forma de operacionalização do Programa – acompanhando as limitações do Pronaf de um modo geral – dificultam a promoção de mudanças na posição das mulheres na hierarquia familiar e no empoderamento das mesmas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVEZ, M.F.P. Dificuldades no acesso ao crédito pelas mulheres rurais: discutindo a experiência do PRONAF Mulher no Oeste Potiguar. In: Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, 7, 2006, Quito/Equador, **Anais...** Quito/Equador: ALASRU, 2006.

BANRISUL Apoio financeiro para as atividades da mulher produtora rural e sua família. Disponível em: http://www.banrisul.com.br/bob/link/bobw06hn_conteudo_detalhe2.aspx?secao_id=450
Acesso em: 08/10/2013

BRASIL – **Cartilha de crédito para trabalhadoras rurais**. Plano de safra 2009-2010, Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, 2010.

BUTTO, A.; DANTAS, I. **Autonomia e cidadania políticas de organização produtiva para as mulheres no meio Rural**. Brasília; Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. 192p.

HERNÁNDEZ, C. O; SPANEVELLO R. M. Efeitos do crédito Pronaf-Mulher na vida das mulheres agricultoras do Medio Alto Uruguai, Rio Grande do Sul – BRASIL. In: Congresso Latinoamericano de Sociologia Rural, 8, 2010, Porto de Galinhas (PE), **Anais...** Porto de Galinhas (PE): ALASRU, 2010.

HERNÁNDES, C. O. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: Um meio de “empoderamento” para mulheres rurais?** Porto Alegre, 2009, 248 f: II.

DUARTE A.M.T. **Mulheres na reforma agrária e política de crédito: Avaliação do Pronaf Mulher em assentamentos de Mosenhor Tabosa – CE**. Universidade Federal do Ceará –Dissertação. 2010, 128p.

SILIPRANDI, E. Políticas de segurança alimentar e relações de gênero. **Cadernos de Debates**, v. XI, 2004.

ZORZI, A. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao PRONAF- Mulher em Ijuí-RS**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre (RS), 2008.